



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 07/2018

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018

PROCESSO Nº 23475.0000608/2018-91

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, ente autárquico, com sede na Rua Vigário Frei João, 550, Centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000, Fone: (49) 3523 4300, Fax (49) 3523 4300, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0008-52, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, nomeado(a) pela Portaria nº 2.224 de 08 de novembro de 2012..., publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2012, inscrito(a) no CPF sob o nº693.280.139-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.421.522 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2018, publicada **D.OU de 31/10/2018**, processo administrativo nº **23475.000608/2018-91**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de Mecânica para Compras e Contratações Institucionais no âmbito do IFC Campus Luzerna e demais campi participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, e anexos do edital de Pregão nº 07/20.18, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Fornecedor: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	CNPJ: 10.596.399/0001-79
Endereço: Rua Francolino Jose Leite, 50 - Fundos – Forquilha. São José / Santa Catarina. Cep 88.106-690	
E-mail: atlantissc11@gmail.com / atlantissc9@gmail.com / atlantissc7@gmail.com	Telefone: (48) 3259-8798 RAMAL 30 3357-0376
Representante Legal: Rodrigo Luiz De Souza . CPF: 046.031.369-00 --- RG: 4.183.891 – SSP/SC	

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em **anexo a esta ata**.

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Reitoria do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Missões, 100 – Bairro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000

Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 - Badenfurt - CEP: 89070-270 - Blumenau/SC

Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Avenida Hugo Schlosser, S/N, Bairro Jardim Maluche, Brusque/SC CEP 88354-300

Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/º, caixa postal 2016, CEP 88.340-055, Centro, Camboriú/SC.

Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 283, KM 17 Caixa Postal 58 – Concórdia, SC CEP: 89.703-72.

Campus Fraiburgo do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – Ibirama/ SC – CEP: 89.140-000

Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Vigário Frei João, 550 – Centro – Luzerna/SC – CEP: 89.609-000

Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 Canta Galo – Rio do Sul/SC CEP: 89.163-356

Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewsky, 931. Bairro Centenário, São Bento do Sul/SC. CEP 89.284-063

Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, km 6, s/nº - Iperoba, São Francisco do Sul - SC. CEP: 89240-000

Campus Videira do Instituto Federal Catarinense a ser entregue no seguinte endereço: Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **31/10/2018**, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Luzerna

despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **2 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Luzerna(SC) 31 de outubro de 2018

Assinaturas
Representante legal do **órgão gerenciador**

Assinaturas
representante(s) legal(is) do(s) **fornecedor(s) registrado(s)**

RODRIGO LUIZ DE SOUZA
CPF 046.031.369-00
RG 4.183.891 - 2 SSP/SC

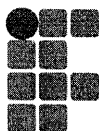
10.596.399/0001-79

Atlantis Comércio de Máquinas e
Equipamentos Ltda. EPP

R. Francoiino José Leite, 50 - Fundos

Forquilha - 88 106 - 690

São José - SC



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CATARINENSE
Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João, 550
Luzerna - CEP 89609-000
(49) 3523-4300

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MECÂNICA

Empresa: ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 10.596.399/0001-79

Endereço: Rua Francolino Jose Leite, 50 - Fundos - Forquilha. São José / Santa Catarina. Cep 88.106-690

E-mail: atlantiss11@gmail.com / atlantiss9@gmail.com / atlantiss7@gmail.com

Telefone: (48) 3259-8798 RAMAL 30 3357-0376

Representante Legal: Rodrigo Luiz De Souza. CPF: 046.031.369-00 --- RG: 4.183.891 - SSP/SC

Item	Descrição	UN	Luzerna	Camboriú	Ibirama	Rio do Sul	Fraiburgo	São Bento do Sul	Blumenau	Videira	Araquari	Santa Rosa do Sul	Brusque	Total Geral	Valor Unitário	Valor TOTAL
			Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde		
117	Carro para ferramentas em aço com no mínimo 5 gavetas e 1 prateleira fechada com porta, sistema de fechamento com chave. Dimensões mínimas de 860 mm de altura, 450 mm de largura e 800 mm de comprimento. Com 4 rodas e freio. Cor azul. Garantia de 01 ano.	UNID ADE	0	1		2		2	2	2	6			15	RS 1.499,99	RS 22.499,85
194	Estufa para secagem de eletrodos, fabricação dentro dos mais elevados padrões de qualidade, atendendo as exigências das normas e necessidades dos maiores fabricantes mundiais de eletrodos. Capacidade: 50kg; temperatura de trabalho: 120°C; tensão de alimentação: 110v/220v; potência: 500w; comprimento dos eletrodos:350mm/450mm; termostato regulável; resistência para reposição disponível.	Unida de	0			3		1	1	1				6	RS 3.717,03	RS 22.302,18
259	Lavadora de peças c/ eletrobomba 0,33 cv em 220v. Cuba com chapa galvanizada com profundidade mínima de 150 mm, capacidade mínima do reservatório de 22 litros. Dimensões mínimas: comprimento 500 mm, largura 850 mm e altura 950 mm. Chapa pintada eletrostaticamente com tinta esmalte sintética, com tratamento antiferrugem, proporcionando uma camada altamente protetora. Filtragem pelo sistema de peneira e decantação natural, remove resíduos retidos no filtro do reservatório. - garantia mínima de 12 meses (exclusivo para me/epp conforme item 11.13 do edital)	UNID ADE	0			2				2				4	RS 1.521,13	RS 6.084,52
TOTAL															RS 50.886,55	

Assinaturas
órgão gerenciador

Assinaturas
fornecedor(s) registrado(s)

RODRIGO LUIZ DE SOUZA
CPF 046.031.369-00
RG 4.183.891 - 2 SSP/SC

10.596.399/0001-79

Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

R. Francolino José Leite, 50 - Fundos

Forquilha - 88 106 - 690

São José - SC